Ofício 344/2023/PMC/SEPLAG/DCONV
Congonhas, 14 de Dezembro 2023

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo, cópia do Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento Nº46/2023, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Congonhas/MG e a Liga das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos - LICESB, para ciência e controle.

Atenciosamente,

Paola Rossi de Oliveira
Diretora de Convênio e Prestação de Contas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 4283/2023
Data: 15/12/2023 - Horário: 10:47
Legislativo

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 46/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A LIGA CONGONHENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS CARNAVALESCOS.

Processo Administrativo nº. 12212/2023

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, com inscrição no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Cultura, JEAN ÂNGELO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº. M-8.955.835 e do CPF 029.363.176-06 e **A LIGA CONGONHENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS CARNAVALESCOS,** inscrito no CNPJ sob o nº. 08.013.919/0001-21, com sede na Rua Geni da Mata, nº 31, Centro, Congonhas/MG, neste ato representada por seu Presidente, Divino Rosa de Oliveira, portador do RG nº. MG 5.534.200 e do CPF nº. 499.352.756-04, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este **TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 46/2023**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204, de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a inclusão dos seguintes itens no anex I DESPESAS ELEGÍVEIS, Grupo 4 – Infraestrutura e Serviços, inclusão dos itens 4.38 Contratação de DJS e 4.39 Confecção e/ou compra de fantasias, Grupo 5 – Artistas, inclusão dos itens 5.4 Cachê do Corpo de Jurados e 5.5 Caqchê de Cavaquinista, Grupo7 – Insumos, inclusão do item 7.5 Madeiras e Ferragens.

CLÁUSUAL SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento terá seu extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, para surtir seus efeitos jurídicos, segundo a legislação aplicável.

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 46/2023, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Congonhas, 06 de dezembro de 2023.

DIVINO ROSA DE OLIVEIRA
Presidente da Liga Congonhense das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos

JEAN ÂNGELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 13 de Dezembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3324

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 46/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A LIGA CONGONHENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS CARNAVALESCOS

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, inscrito no RG nº. M-8.955.835 e no CPF nº.029.363.176-06, e do outro lado, A LIGA CONGONHENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS CARNAVALESCOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.013.919/0001-21, com sede na Rua Geni da Mata, nº 31, Centro, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Divino Rosa de Oliveira, portador do RG nº. MG 5.534.200 e do CPF nº. 499.352.756-04. Objeto: Inclusão dos seguintes itens no anexo I – DESPESAS ELEGÍVEIS, Grupo 4 – Infraestrutura e Serviços, inclusão dos itens 4.38 Contratação de DJS e 4.39 Confecção e/ou compra de fantasias, Grupo 5 – Artistas, inclusão dos itens 5.4 Cachê do Corpo de Jurados e 5.5 Caqchê de Cavaquinista, Grupo 7 – Insumos, inclusão do item 7.5 Madeiras e Ferragens. Congonhas, 13 de dezembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Divino Rosa de Oliveira, Presidente da Liga Congonhense Das Escolas De Samba E Blocos Carnavalescos.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO PREV/005/2023

Partes: PREVCON X Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA, CNPJ nº 11.340.009/0001-68. Objeto: Constitui objeto do presente termo contratual para prestação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração de relatório de viabilidade financeira, com início em 07/12/2023 e término em 06/06/2024. Valor: R$ R$17.000,00. Data: 07/12/2023.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ATA 04/2023 - COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE PORTARIA Nº PMC/466, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos 28 de novembro de 2023 reuniram-se os membros da Comissão Especial de análise de projetos referentes à Lei Complementar Nº 195, de 08 de julho de 2022, nomeada pela Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023, na sala de reuniões anexa do Gabinete do Prefeito no Espaço Romaria, para análise dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público 01/2023 - Apoio ao Audiovisual. Após detida análise, a comissão divulga o resultado preliminar, documento anexo a esta ata. No Edital 01/2023, foram inscritos 26 (vinte e seis) projetos no Inciso I - Apoio à Produção Audiovisual e 01 (um) projeto no Inciso III - Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes. Dessa forma, os recursos remanescentes foram remanejados para o Inciso I, ficando 05 vagas para ampla concorrência e 04 vagas para Ações Afirmativas. Conforme estabelecido na regulamentação da lei, os rendimentos bancários poderiam ser utilizados sem prévia autorização do Ministério da Cultura. Assim, a Comissão decidiu por aprovar um projeto habilitado e subsequente desde que o proponente proceda a readequação da planilha orçamentária com o valor aprovado. No Inciso I foram 10 (dez) projetos habilitados e aprovados, 06 (seis) projetos habilitados e subsequentes e 10 (dez) projetos inabilitados e desclassificados. Todos os proponentes receberão via endereço eletrônico informado na inscrição o formulário de avaliação.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da ata, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, para apresentação de recursos. Os recursos deverão ser encaminhados pelo endereço eletrônico: leipaulogustavo@congonhas.mg.gov.br.

Nada mais havendo a tratar, esta ata será assinada pelos membros da Comissão.

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL 01/2023 - APOIO AO AUDIOVISUAL

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos - SECULTE e a Comissão Especial de análise de projetos referentes à Lei Complementar Nº 195, de 08 de julho de 2022, nomeada pela Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023, divulgam, no Diário Eletrônico do Município, o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público 01/2023 - Apoio ao Audiovisual.

No Edital 01/2023, foram inscritos 27 (vinte sete) projetos, constando nesse resultado preliminar 11 (onze) projetos habilitados e aprovados, 06 (seis) projetos habilitados e subsequentes e 10 (dez) projetos inabilitados e desclassificados.

Constará nesse resultado: o número do protocolo do projeto, nome do proponente, nome da proposta, pontuação, valor aprovado, status e motivo da inabilitação.

Conforme item 10.2.5 e 10.2.6 do referido edital, contra a fase de avaliação, caberá recurso a ser encaminhado para a Comissão de Seleção. Os recursos deverão ser encaminhados no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos deverão ser encaminhados pelo endereço eletrônico: leipaulogustavo@congonhas.mg.gov.br.

Inciso I - Relação de projetos habilitados e aprovados:

Nº	PROTOCOLO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	AÇÕES AFIRMATIVAS	VALOR APROVADO	PONTUAÇÃO	STATUS
1	15899/2023	Helivelton Silva Costa	Vídeo Clipe "Minha quebrada: Joia Rara"	Sim	R$ 36.375,00	87,5	Aprovado.
2	15140/2023	Virginia Regina Silva Avelar	Forró na cidade	Não	R$ 35.450,00	85,0	Aprovado
3	15925/2023	Lilian Tibúrcio Rodrigues	Filme Cortejo em	Sim	R$ 36.700,00	85,0	Aprovado